

PORTARIA Nº 117/2012

***"Converte em pecúnia 30(trinta)
dias de Licença-prêmio"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009 do servidor municipal **Márcia Pilecco**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 10-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo